



## Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144  
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

### **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2.023.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, o Sr Marcelo Antunes Ribeiro- Escriturário, A Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli – Agente Administrativo, e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 478 de 06/09/2023, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 2º quadrimestre de dois mil e vinte e três, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou: a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, foram de R\$ 55.977.878,66 ( cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 55.139.195,76 ( cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), havendo então uma arrecadação a menor que a prevista na importância de R\$ 838.682,90 ( oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); b) – As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 55.385.162,99 ( cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos ), havendo portanto um resultado primário a menor de R\$ 245.967,23 ( duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos ); c)- A receita corrente líquida em 31/08/2023 era de R\$ 76.694.286,99 ( setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos ), sendo que o gasto com



## Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144  
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

pessoal foi de R\$ 35.874.999,17 ( trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) representando 46,75% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 30/06/2023 era de R\$ 30.780.236,01 ( trinta milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo ), no 2º trimestre de 2.023, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de, R\$ 7.695.059,09 ( sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais e nove centavos ), enquanto gastou-se R\$ 9.567.760,01 ( nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e um centavo ), ou seja R\$ 1.872.700,92 ( um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos reais e noventa e dois centavos ) a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 31,08%; e) No 2º trimestre de 2.023, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 7.976.639,77 ( sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos ), representado pelo percentual de 79,82% ou seja 9,82 % a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 2º Quadrimestre de 2.023, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 5.811.165,14 ( cinco milhões, oitocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos ), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 12.042.649,74 ( doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos ), ou seja, R\$ 6.231.484,60 ( seis milhões, duzentos e trinta e um mil reais, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos ), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 31,08% ; g) - Até o 2º quadrimestre de 2023 , obteve-se uma receita total de R\$ 55.139.195,76 ( cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos ), e uma despesa liquidada de R\$ 55.385.162,99 ( cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois , resultando assim num déficit orçamentário ou financeiro de R\$ 245.967,23 ( duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos ). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli Sueli, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes